

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CODESCIMAT

Em 13/10/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO

Em 08/10/09

Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 7617/2009

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Solicita a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de passarela entre Santa Maria e o Novo Gama.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de passarela entre Santa Maria e o novo Gama.

Setor Protocolo Legislativo
IND N.º 7617/2009

Folha N.º 01 - EUANA

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Santa Maria e do Novo Gama pleiteiam há tempos a construção de uma passarela de modo a permitir a travessia segura da DF 290, com trânsito intenso, tornando-se difícil e perigoso a passagem ao nível da rodovia. A reivindicação é justa e oportuna, razão porque a apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de outubro de 2009

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSASSORIA DE PLENÁRIO PDI. 07-DIC-2009 14:10